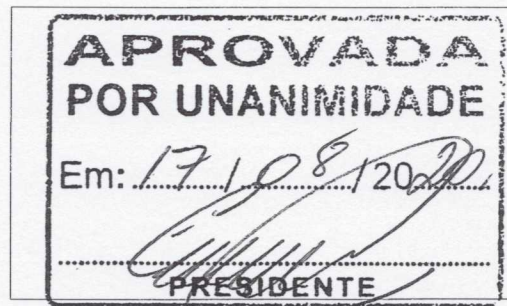




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 431/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Proibição de parada de ônibus na Via Dutra (altura do bairro São Caetano).

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de proibir e fiscalizar parada de ônibus das linhas municipais e intermunicipais na Rodovia Presidente Dutra, em frente ao bairro São Caetano, obrigando a utilização da via paralela existente no bairro.

Justificativa:

Proibir e fiscalizar a parada de ônibus das linhas municipais e intermunicipais na Rodovia Presidente Dutra, em frente ao Bairro São Caetano, obrigando a utilização da via paralela existente no bairro, evitando assim acidentes e gerando mais segurança para os usuários do transporte.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador